



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE ABRIL DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **EDUARDA SIMPLÍCIO DIAS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias iniciais de férias à servidora **EDUARDA SIMPLÍCIO DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esportes e Lazer, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 à 05/03/2026, contando a partir do dia 29/04//2026, devendo retornar à sua respectiva função em 07/05/2026.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 09 de abril de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal